Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu
Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

e Enaide Elisabeta Leichtweis Michel, foi lida, colocada em única discussão e votação, aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Tendo em vista que o senhor Presidente foi novamente autor de matéria a ser discutida, juntamente com o Vereador Vice Presidente Itacir José Finatto, Segunda Secretária Maria Madalena Bertolini, Jamir Antonio Rugeri e Clarita Filipin, o mesmo passou a Presidência ao Vereador Primeiro Secretário Loacir José Dembogurski para dar continuidade aos trabalhos. Indicação 33/2022, de autoria dos Vereadores acima nominados, foi lida, colocada em única discussão e votação, aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Repassada a Presidência ao Vereador Presidente Nilson Mário Konig para dar continuidade aos trabalhos. Não havendo mais matérias inscritas na Ordem do Dia, passou-se para as considerações finais onde estiveram inscritos e fizeram o uso da palavra Livre, com o tema assunto gerais, os Vereadores: Pedro Lauro Sehn, Clarita Filipin, Jamir Antonio Rugeri, Jilberto José Daniel, Maria Madalena Bertolini e Nilson Mário Konig. Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão, agradeceu a presença de todos convocando os Senhores Vereadores para a Sessão seguinte conforme Regimento Interno desta Casa de Leis.

Clarita Filipin, Jamir Antonio Rugeri
Loacir Finatto
Enaide E. L. Michel
Maria Madalena Bertolini,

Ata da reunião dos Vereadores do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, na Vigésima Quinta Sessão Ordinária, no Segundo Período Legislativo, da Segunda Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, realizada no dia cinco de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, com a presença unânime dos senhores Vereadores, tendo por local a Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva 469, no Município de Serranópolis do Iguaçu. A reunião foi presidida pelo Vereador Presidente Nilson Mário Konig e Secretariada pelo Vereador Primeiro Secretário Loacir José Dembogurski. Na sequência o Vereador Jilberto José Daniel efetuou a leitura de um texto bíblico. Aberta a Sessão foi lida e aprovada sem emendas a Ata da Sessão Anterior. Dando inicio aos trabalhos o senhor presidente apresentou a Ordem do Dia que constou do seguinte: **Projeto de Lei 2258/2022** - Estima a Receita e fixa Despesa do Município de Serranópolis do Iguaçu para o exercício de 2023 e dá outras providências, foi lido e encaminhado para análise das comissões permanentes.

O Senhor Presidente por ser autor de matéria a ser discutida, juntamente com o Vereador Vice Presidente Itacir José Finatto, Primeira Secretária Maria Madalena Bertolini, Jamir Antonio Rugeri e Clarita Filipin, o mesmo passou a Presidência ao Vereador Primeiro Secretário Loacir José Dembogurski para dar continuidade aos trabalhos. **Indicações n.ºs 35/2022 e 36/2022**, de autoria dos Vereadores acima nominados, foram lidas, colocadas em única discussão e votação, aprovadas por unanimidade dos Vereadores presentes. Repassada a Presidência ao Vereador Presidente Nilson Mário Konig para dar continuidade aos trabalhos. Não havendo mais matérias inscritas na Ordem do Dia, passou-se para as considerações finais onde estive inscrito para o Uso da Palavra o excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Ivo Roberti, inscrito para falar sobre os problemas da queda da internet na Câmara Municipal no dia 08 de agosto e demais assuntos pertinentes a administração municipal. Estiveram inscritos ainda para o uso da palavra Livre, com o tema assunto gerais, os Vereadores: Pedro Lauro Sehn, Jamir Antonio Rugeri, Jilberto José Daniel, Maria Madalena Bertolini e

Pedro Lauro Sehn, Maria Madalena Bertolini, Clarita Filipin
Loacir Finatto
Jamir Antonio Rugeri
Jilberto José Daniel
Enaide E. L. Michel

Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

Nilson Mário Konig. Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão, agradeceu a presença de todos convocando os Senhores Vereadores para a Sessão seguinte conforme Regimento Interno desta Casa de Leis.

Ata da reunião dos Vereadores do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, na Décima Segunda Sessão Extraordinária, no Segundo Período Legislativo, da Segunda Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, realizada no dia nove de setembro de dois mil e vinte e dois, às onze horas e quarenta e cinco minutos, com a presença unânime dos senhores Vereadores, tendo por local a Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva 469, no Município de Serranópolis do Iguaçu. A reunião foi presidida pelo Vereador Presidente Nilson Mário Konig e Secretariada pelo Vereador Primeiro Secretário Loacir José Dembogurski. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada sem emendas a Ata da Sessão anterior. O Edital de Convocação n.º 12/2022, da presidência desta Casa, foi lido e encontra-se a disposição na secretaria da Câmara. Na continuidade o senhor presidente solicitou a leitura do Ofício 121/2022, do Executivo Municipal em que solicita a retirada de pauta do Projeto de Lei n. 2251/2022 - – Dispõe sobre a concessão de abono complementar ao servidor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, integrante de classe docente do Quadro do Magistério, na forma que especifica em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e dá outras providências, sendo então retirado de pauta o referido projeto de Lei. Atendendo as disposições regimentais o presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos para que as comissões permanentes exarassem pareceres aos Projetos de Lei objetos desta Convocação. Reiniciando a Sessão o senhor Presidente solicitou ao Vereador primeiro secretário Loacir José Dembogurski que efetuasse a leitura dos **Projetos de Lei n.ºs 2238/2022 -** Institui a política de cotas raciais, por meio da reserva de vagas a afrodescendentes em concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos integrantes dos Quadros Permanentes de Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Serranópolis do Iguaçu e das entidades de sua Administração Indireta; **2239/2022 -** Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; **2240/2022** – Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; **2241/2022** – Estabelece o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate ás Endemias – ACE, de acordo com a Emenda Constitucional nº 120/2022, e dá outras providências; **2242/2022** – Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; **2243/2022** – Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; **2244/2022** – Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; **2245/2022** – Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; **2246/2022** – Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; **2247/2022** – Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; **2248/2022** – Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; **2249/2022** – Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **2250/2022** – Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **2252/2022** – Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; **2253/2022** – Autoriza abertura de